



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SECRETARIA

Diretoria de Administração e Finanças

Divisão de Almoarifado e Patrimônio



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

#### **Objetivo:**

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é o Aquisição de 5.000 (cinco mil) plaquetas de identificação de bens patrimoniais, auto- adesivas em liga metálica de alumínio, contendo o Brasão, nome "Câmara Legislativa do DF", a abreviatura "CLDF" e o número de registro patrimonial, com 6 (seis) algarismos, em alta resolução, em algarismo arábico e em código de barras, na dimensão de 1,3 cm X 4,5 cm, com variação máxima de 20%, para mais ou para menos.

#### **Referência legal:**

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

#### **Equipe de Planejamento:**

Oscar Rafael Montes Monterrojas – Mat. 11.236 – Analista Legislativo

Mario Sérgio Rodrigues Ananias - Mat. 18.350 - Analista Legislativo

#### **1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A referida aquisição intencionada é demanda do Setor de Patrimônio - DIAP.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Aquisição das plaquetas de identificação de registro patrimonial, visando garantir a manutenção corrente dos serviços de registro de bens patrimoniais da CLDF.

2.1.1. Justifica-se a aquisição em razão das necessidades de suprimento dos insumos para manter os bens patrimoniais desta Casa de Leis registrados, sendo que o quantitativo a ser adquirido foi estimado levando-se em conta o consumo médio do referido material.

#### **3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1. A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, e correrá por conta do Programa de Trabalho - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais: 1.01.122.60038517.00665; Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo; e Fonte de Recurso: 100.

#### **4. DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO**

4.1. Justifica-se a aquisição em razão das necessidades de suprimento dos insumos para manter a identificação dos bens patrimoniais desta Casa de Leis registrados, sendo que o quantitativo a ser adquirido foi estimado levando-se em conta o consumo médio do referido material.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
------	---------------	-----------------	--------

01	<p>PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO PATRIMONIAL</p> <p><b>Material:</b> Liga de alumínio leve;</p> <p><b>Formato:</b> Retangular, com semicírculo nas extremidades e raio de 6,35mm., com perfurações nas ponta que permitam fixação por prego ou parafuso;</p> <p><b>Impressão:</b> Foto-anodização selada / fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos;</p> <p><b>Código de Segurança:</b> o código de barra deve conter um número que representa o código de segurança. Na CLDF é o número 93;</p> <p><b>Impressos:</b> Brasão da Câmara Legislativa do DF (à esquerda); nome "Câmara Legislativa do DF" (abaixo do Brasão); Sigla "CLDF";</p> <p><b>Código de barra:</b> contendo o número <b>93</b> + nº patrimonial, <b>no padrão intercalado 2 de 5</b> (centralizado abaixo da sigla); Número do registro patrimonial iniciado e pela abreviação "RP", seguido de espaço e 6 (seis) algarismos.</p> <p><b>n.º RP inicial: 027800</b></p> <p><b>Adesivo:</b> Autoadesivo de grande poder de fixação;</p> <p><b>Largura:</b> 13mm</p> <p><b>Comprimento:</b> 45 mm;</p> <p><b>Largura:</b> 13,2 mm;</p> <p><b>Espessura:</b> 0,012" ou 0,305 mm.</p> <p><b>AMOSTRA DE LAY-OUT:</b></p> 	Un.	5000 (cinco mil) Unidades
----	---	-----	---------------------------------

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. A quantidade estimada será 5.000 (cinco mil) plaquetas de identificação de bens patrimoniais.
- 5.2. A pesquisa de mercado realizada pelo SEPAT, conforme documentos SEI 1510992, 1510999, 1511183.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), considerando as Pesquisa de Preços realizadas; 1510992, 1510999, 1511183.

## 7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:
- Suprir a necessidade de insumos destinados a manter o registro de identificação dos bens patrimoniais desta Casa de Leis.
  - Atender às demandas atuais e futuras desta Casa quanto a identificação de bens patrimoniais.
  - Melhoria na organização e controle patrimonial.

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 8.1. Findo o processo para aquisição do referido item deste ETP, o Setor de Patrimônio deverá manter os procedimentos administrativos já vigentes para efetivar o recebimento do material junto

à empresa homologada no certame, não sendo necessária, portanto, a adoção de medidas complementares.

## 9. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

9.2. A aquisição de plaquetas de identificação de bens patrimoniais desempenha um papel crucial na gestão do patrimônio da CLDF. Essa iniciativa não apenas aprimora a eficiência operacional, mas também desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e responsabilidade na administração dos ativos da Casa.

### **MARIO SÉRGIO RODRIGUES ANANIAS**

Chefe do Setor de Patrimônio - SEPAT



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS - Matr. 18350, Chefe do Setor de Patrimônio**, em 23/01/2024, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1517189** Código CRC: **8155DDCC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8572  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [daip@cl.df.gov.br](mailto:daip@cl.df.gov.br)